



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 271 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER A TODOS OS CIDADÃOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY APROVOU E EU SANCIONO À PRESENTE LEI.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 389.150,39 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), no seguinte ELEMENTO DE DESPESA (33.50.41.00 - Contribuições) já fazendo uso da classificação funcional como PROGRAMA, FUNÇÃO, SUBFUNÃO, AÇÃO e PROJETO ATIVIDADE 12 365 0073 2.024:

04 - SEC. DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY

12 - EDUCAÇÃO

365 – ENSINO INFANTIL

0073 - Atividades do Ensino Infantil

2.024 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%

Art. 2°. Para dar suporte ao crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Presidente Sarney, no valor de R\$ 389.150,39 e redução da dotação orçamentária:

12 365 0073 2.024 – Manutenção e Func. Do ensino Infantil Pré-escola – FUNDEB 40%

Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro CNPJ: 01 613.745/0001-99 CEP: 65.204-000 - PRESIDENTE SARNEY - MARANHÃO CONTATOS: (98) 3384-1073 / 3384-1074





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY ESTADO DO MARANHÃO

Elemento:	31.90.11.00	Vencimentos	e	Vantagens	fixas	pessoal
i-i1				•••••	R\$ 389	.150,39
C1V11		 				

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, 197° DA INDEPENDÊNCIA, 129° DA REPÚBLICA E 24 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

de 2019.

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Setembro

Presidente Sarney-MA

Luciane Bezerra Araújo Sec. de Governo Presidente Sarney-MA